



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 071300971

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1347/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Gilson Barreto, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Vila Mariana (SUB-VM), a respeito da solicitação de providências voltadas à remoção de árvores localizadas em frente ao imóvel da Alameda Maruas, nº 479, no Planalto Paulista, em decorrência de danos causados ao passeio público.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 10/10/2022, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071300971** e o código CRC **F8DEE613**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Jose de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002880-4

Encaminhamento SUB-VM/CMIU/SLP Nº 071200313

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

SUB-VM/CG

SR CHEFE DE GABINETE,

Cumpre-nos informar que para a solicitação inicial, de pedido de remoção de árvores na Al. dos Maruás, 479, foram geradas as ordens de serviço em:

09/06/21 - nº 4834394

02/09/21- nº 5049444

05/07/22- nº 6092765

21/07/22- nº 6107198

16/09/22- nº 6264857

Em todas as ocasiões, não foi constatada a necessidade de remoção dos referidos exemplares arbóreos, apenas a poda.

Para o momento, não há nenhum manejo à ser realizado nos exemplares arbóreos.

Segue para conhecimento e o que mais couber.

Atenciosamente,



Lisley Araujo Silva
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 26/09/2022, às 16:49.

fls. 7

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071200313** e o código CRC **CA031184**.

Matéria DOCREC 887/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 104/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=410892>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Chefia de Gabinete

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2022/0002880-4

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 071207871

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

À

PREF / CASA CIVIL / ATL

Prezados Assessores,

Em devolução com a manifestação da área técnica em documento retro.

Atenciosamente,



Sidney Doring Guerra

Chefe de Gabinete

Em 27/09/2022, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071207871** e o código CRC **E991921F**.